



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 027/2025SEME Inexigibilidade nº IN014/2025SEME

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Antonio Rocha da Silva, s/n, centro, Presidente Tancredo Neves -Bahia, junto a Srª Rita de Cassia Araujo de Souza inscrita no CPF nº 379.627.525-72, perfazendo o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 23 de abril de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal

